

JUSTIFICATIVA

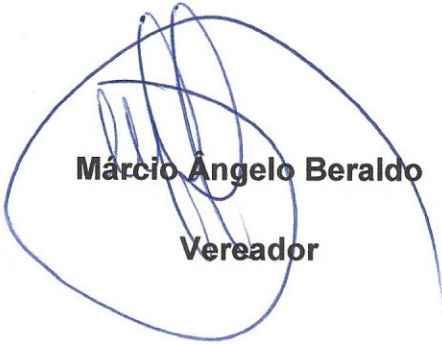
Álcool, cigarro e outras drogas estão presentes desde o início da adolescência da metade dos brasileiros. Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano 2013 mostrou que mais da metade (50,3%) desses jovens já tomaram ao menos uma dose de bebida alcoólica - o que corresponde a uma lata de cerveja, uma taça de vinho ou uma dose de cachaça ou uísque.

E é sabido que a venda e consumo de bebidas alcoólicas a jovens e adolescentes menores de 18 anos é proibida lei nº 9.294/1996.

A finalidade do presente projeto é proporcionar uma garantia de que essa exposição da preocupação paterna ocorra, tendo em vista, as muitas vezes, que o consumo de bebida alcoólica pelo adolescente fica omissos.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 15 de abril de 2019



Márcio Angelo Beraldo
Vereador